

## Edital 2021

# SELEÇÃO DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística<sup>1</sup> da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital<sup>2</sup> de Seleção para o curso de Doutorado em Linguística para turma com início em 2021.

### 1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Doutorado em Linguística 2021 serão oferecidas, neste edital, até 14 (catorze) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

| Linhas de Pesquisa / Professores                       | Curso/vagas |
|--|-------------|
| Linguística e Cognição                                 | Doutorado   |
| Profa. Dra. Aline Alves Fonseca <sup>3</sup>           | 2           |
| Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha                    | 1           |
| Profa. Dra. Maria Cristina Lobo Name                   | 1           |
| Profa. Dra. Mercedes Marcilese                         | 1           |
| Profa. Dra. Paula Roberta Gabbai Armelin <sup>3</sup>  | 2           |
| Profa. Dra. Sandra Faria de Almeida <sup>3</sup>       | 2           |
| Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent <sup>3</sup>           | 1           |
| Subtotal:  | 10          |
| Linguagem e Humanidades                                | Doutorado   |
| Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome | 1           |
| Profa. Dra. Amitza Torres Vieira                       | 1           |
| Profa. Dra. Denise Barros Weiss                        | 1           |
| Prof. Dr. Fábio da Silva Fortes <sup>3</sup>           | 1           |
| Subtotal:  | 4           |
| <b>Total de vagas:</b>                                 | <b>14</b>   |

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística, assim como cada orientador em particular, se reservam o direito de não preencher o número de vagas oferecidas, não havendo, por parte do Programa de Pós-Graduação em Linguística a obrigatoriedade de lançamento de edital para preenchimento de vagas ociosas, sendo expressamente vedada, ainda, a realocação de eventuais candidatos aprovados como excedentes para outros orientadores.

<sup>1</sup> O Programa tem conceito 5,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

<sup>2</sup> Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 08/2020 – 23/07/2020.

<sup>3</sup> Docente disposto a conduzir a orientação da tese em inglês.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

| DOCENTES/CURRÍCULO LATTES   | INTERESSE DE PESQUISA   |
|---|---|
| Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome<br><a href="http://lattes.cnpq.br/4582472522277913">http://lattes.cnpq.br/4582472522277913</a> | Práticas de ensino e aprendizagem de língua(s) em contextos (super)diversos orientados pela educação em direitos humanos (considerando o combate ao racismo, sexismo, homofobia, etc.); formação de professores de línguas no campo da Linguística Aplicada.  |
| Aline Alves Fonseca<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3812887394679047">http://lattes.cnpq.br/3812887394679047</a>                          | Psicolinguística com ênfase em processamento de frases, processamento de leitura, produção e percepção oral em Português como L1 e como L2 para falantes estrangeiros, interface sintaxe/prosódia, fonologia prosódica e fonologia entoacional.   |
| Amitza Torres Vieira<br><a href="http://lattes.cnpq.br/1496238532596726">http://lattes.cnpq.br/1496238532596726</a>                         | Investigação sobre o papel da linguagem nas práticas profissionais em contextos legais, a partir dos pressupostos teóricos da Sociolinguística Interacional e da Análise da Conversa Etnometodológica, com ênfase na argumentação em Audiências no Juizado Especial Criminal e nas características que pautam a fala institucional em instâncias jurídicas. |
| Denise Barros Weiss<br><a href="http://lattes.cnpq.br/1638503613467825">http://lattes.cnpq.br/1638503613467825</a>                          | Ensino-aprendizagem de português como língua estrangeira, com focus na análise sociolinguística das interações e no ensino de língua e cultura em Português como língua estrangeira.  |
| Fábio da Silva Fortes<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5854856000021815">http://lattes.cnpq.br/5854856000021815</a>                        | História das Ciências da Linguagem ou Filosofia da Linguagem, com ênfase no estudo, comentário ou tradução de documentos linguísticos ou filosóficos da tradição grega e latina   |
| Luiz Fernando Matos Rocha<br><a href="http://lattes.cnpq.br/6506204695561568">http://lattes.cnpq.br/6506204695561568</a>                    | Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Fictividade, Interação Fictiva e Discurso Reportado.   |

|   |   |
|---|---|
| <p>Maria Cristina Lobo Name<br/> <a href="http://lattes.cnpq.br/8383419160703069">http://lattes.cnpq.br/8383419160703069</a></p>          | <p>Aquisição lexical: categorização e subcategorização de itens lexicais.</p>   |
| <p>Mercedes Marcilese<br/> <a href="http://lattes.cnpq.br/7145076276435359">http://lattes.cnpq.br/7145076276435359</a></p>                | <p>Aquisição típica e atípica da linguagem e processamento adulto na perspectiva da psicolinguística experimental. Ênfase para os seguintes temas de pesquisa: (i) compreensão e produção de linguagem não literal (expressões idiomáticas, metáforas, ironia, etc.); (ii) processamento da variação (sócio)linguística (percepção, compreensão e produção); (iii) aspectos linguísticos na interface entre língua e outros domínios da cognição (cognição social, cognição espacial, cognição numérica, etc.).</p> |
| <p>Paula Roberta Gabbai Armelin<br/> <a href="http://lattes.cnpq.br/5923553184607536">http://lattes.cnpq.br/5923553184607536</a></p>      | <p>Descrição e análise de fenômenos morfológicos, sintáticos e morfossintáticos das línguas naturais, sob um enfoque formalista de gramática.</p>   |
| <p>Sandra Aparecida Faria de Almeida<br/> <a href="http://lattes.cnpq.br/1312861827860531">http://lattes.cnpq.br/1312861827860531</a></p> | <p>Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Gramática das Construções e processos de (inter)subjetividade; Linguística de Corpus; Estudos da Tradução.</p>  |
| <p>Tiago Timponi Torrent<br/> <a href="http://lattes.cnpq.br/9386603150293010">http://lattes.cnpq.br/9386603150293010</a></p>             | <p>Compreensão e geração automática de línguas naturais, a partir dos aportes teóricos da Semântica de <i>Frames</i> e da Gramática das Construções, com ênfase em aplicações computacionais voltadas para representação semântica, tradução por máquina e multimodalidade.</p>   |

1.4. Pedidos de impugnação deste certame poderão ser feitos até as 17h do dia 04/09/2020, por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)), detalhando os motivos para tal solicitação, com comprovantes anexos.

1.5. O resultado do deferimento ou indeferimento dos pedidos de impugnação deste certame serão divulgados até as 17h do dia 08/09/2020 na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

## 2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Doutorado em Linguística – 2021 deverão ser detentores de título de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de candidato(a)

estrangeiro(a), por órgão competente em seu país de origem; ou documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação.

### 3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 17:00h de 08/09/2020 até as 16h59 do dia 05/10/2020 e deverão ser realizadas, **gratuitamente**, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página [www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.2. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos **obrigatoriamente conforme as instruções constantes do mesmo formulário**. A não observância de tais instruções pode ensejar o indeferimento da inscrição.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);

3.3.2. Anteprojeto de pesquisa conforme modelo disponível no Anexo I deste edital;

3.3.3. Diploma de graduação, ou documento oficial que comprove ser o(a) candidato(a) detentor de título de graduação, ou, no caso de candidatos em fase de conclusão da graduação, declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação;

3.3.4. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), exceto para candidatos estrangeiros que tenham o inglês como L1, que poderão ser dispensados sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado;

3.3.5. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em segunda língua estrangeira – espanhol, francês ou latim –, documento comprobatório de proficiência na respectiva língua em nível B1 ou superior, exceto para candidatos estrangeiros que tenham o espanhol ou o francês como L1, que poderão ser dispensados sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua espanhola, francesa ou latina em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Espanhol, Letras Francês, Letras Latim, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês ou

Letras Português-Latim - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado.

3.3.6. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1, bem como para os candidatos brasileiros surdos, que pretendem ser dispensados(as) da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior). Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua portuguesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Português - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado;

3.3.7. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional) e ainda, para os candidatos brasileiros, CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, em um único arquivo PDF;

3.3.8. Curriculum Lattes no padrão de impressão completo;

3.3.9. Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

3.4. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(os) será feita até as 17h do dia 13/10/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

3.4.1. O recurso ao indeferimento de inscrição poderá ser interposto até as 17h do dia 15/10/2020, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

3.4.2. O resultado do recurso ao indeferimento de inscrição será divulgado até as 17h do dia 16/10/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

3.5. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em línguas mencionados nos itens 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6 não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência previstas neste edital.

#### 4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2021 – será realizado em três etapas:

Etapa 1: Prova(s) de proficiência em:

- leitura em língua inglesa, para todos(as) os(as) candidatos(as) exceto para os que foram aprovados em prova de leitura em língua inglesa no mestrado

e/ou foram dispensados de fazê-lo por apresentarem, à época, documento comprobatório de proficiência em inglês, ou, ainda, apresentem documentos comprobatórios de proficiência conforme item 3.3.4;

- leitura em uma segunda língua estrangeira – espanhol, francês ou latim –, diferente daquela realizada no mestrado;
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as), cuja língua materna não seja o português;

Etapa 2: Análise de Anteprojeto de Pesquisa pelo Orientador Pretendido;

Etapa 3: Entrevista.

4.1.1. Uma vez que todas as disciplinas no PPG Linguística são ministradas em língua portuguesa e/ou língua inglesa, bem como todos os programas de disciplinas preveem referências bibliográficas em língua inglesa, as provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa são obrigatórias para todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não-lusófonos(as) e/ou não-anglófonos(as), bem como para surdos(as), e não podem ser substituídas por proficiência equivalente em quaisquer outras línguas.

4.2. As provas relativas à etapa 1 serão aplicadas no período de 19 outubro a 3 de novembro de 2020, através de plataforma on-line institucional, em horários agendados a serem divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufrj.br/ppglinguistica](http://www.ufrj.br/ppglinguistica)), conforme o seguinte calendário preliminar:

| <b>Prova / Arguição Oral</b>  | <b>Data</b> |
|---|-------------|
| Proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e para estrangeiros(as) | 19/10/2020  |
| Proficiência em língua inglesa  | 26/10/2020  |
| Proficiência em línguas espanhola, francesa ou latina                     | 03/11/2020  |

4.2.1. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) ou surdos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior), bem como documento que comprove aprovação em prova de língua portuguesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, ou ainda diploma de graduação em Letras Português - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado.

4.2.2. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), bem como documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, ou ainda diploma de graduação em Letras - Inglês ou Letras Português-Inglês - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado. Serão dispensados, ainda, os

candidatos(as) que tenham a língua inglesa como L1.

4.2.3. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em segunda língua estrangeira os(as) candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência na respectiva língua em nível B1 ou superior, exceto para candidatos estrangeiros que tenham o espanhol ou o francês como L1, que poderão ser dispensados sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua espanhola, francesa ou latina em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Espanhol, Letras Francês, Letras Latim, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês ou Letras Português-Latim - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado.

4.2.4. Só serão convocados para a prova de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) surdos(as) e/ou estrangeiros(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.5. Só serão convocados para a prova de proficiência em línguas espanhola, francesa ou latina os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.6. Só terão avaliados seus anteprojetos de pesquisa os(as) candidatos(as) aprovados(as) na(s) ou dispensados da(s) prova(s) de proficiência em segunda língua estrangeira. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas, de caráter eliminatório.

4.3.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar, em português, prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, as provas de proficiência em leitura em língua inglesa e em leitura de segunda língua estrangeira, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa. Caso sejam aprovados(as) na referida prova, deverão realizar provas de proficiência em leitura em língua inglesa e em leitura em segunda língua estrangeira, ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência nessas línguas referidos no item 3.3.4 e 3.3.5 deste edital, exceto os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa ou as línguas espanhola ou francesa como L1.

4.3.3. Na primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção dos(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) já eliminados(as) na prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa, os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1 e os(as) candidatos(as) que comprovarem dispensa conforme descrito em 4.2.2.

4.3.4. No que concerne à prova de proficiência em leitura em segunda língua estrangeira, os(as)

candidatos(as) devem optar, quando da inscrição, por uma das seguintes línguas: espanhol, francês ou latim. Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos deverão realizar prova de proficiência em leitura em segunda língua estrangeira, com exceção dos(as) candidatos já eliminados nas provas de proficiência em língua portuguesa ou língua inglesa, os(as) candidatos(as) que tiverem as línguas espanhola ou francesa como L1 e os(as) candidatos(as) que comprovarem dispensa conforme descrito em 4.2.3.

4.3.5. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões das provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.6. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de duas horas.

4.3.7. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, em cada uma das provas aplicáveis ao seu perfil.

4.3.8. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio da modalidade escrita formal do texto.

4.3.9. É vedada toda e qualquer forma de auxílio aos(às) candidatos(as) por parte de terceiros, seja de forma remota ou presencial, para a realização das provas, exceto aquelas definidas neste edital.

4.3.10. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 17h do dia 20/10/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.3.11. O recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 17h do dia 22/10/2020, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.3.12. O resultado do recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 17h do dia 23/10/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.3.13. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 17h do dia 27/10/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.3.14. O recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa poderá ser encaminhado até as 17h do dia 29/10/2020, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).



4.3.15. O resultado do recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 17h do dia 30/10/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.3.16. O resultado da prova de proficiência em leitura em segunda língua estrangeira será divulgado até as 17h do dia 04/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.3.17. O recurso à prova de proficiência em leitura em segunda língua estrangeira poderá ser encaminhado até as 17h do dia 06/11/2020, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.3.18. O resultado do recurso à prova de proficiência em leitura em segunda língua estrangeira será divulgado até as 17h do dia 09/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.4. A segunda etapa será composta por análise do anteprojeto de tese pelo(a) orientador(a) pretendido(a) pelo(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios de avaliação constantes do Anexo I deste edital. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) cujos anteprojetos não estejam em conformidade com as orientações constantes do Anexo I.

4.4.1. Nesta etapa, o(a) orientador(a) pretendido(a) pelo(a) candidato(a) avaliará o anteprojeto de pesquisa segundo os critérios dispostos no Anexo I.

4.4.2. Para ser aprovado nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta fase serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.4.3. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 17h do dia 09/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.4.4. O recurso ao resultado da segunda etapa poderá ser feito até as 17h do dia 11/11/2020, por meio de formulário eletrônico na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.4.5. O resultado do recurso ao resultado da segunda etapa será divulgado até as 17h do dia 12/11/2020, juntamente com os horários de entrevista de cada um dos candidatos aprovados na terceira etapa, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.5. A terceira etapa será composta por entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá em exame oral para avaliação teórica, conceitual e metodológica do anteprojeto; análise do perfil acadêmico do(a) candidato(a) (com base na análise do currículo), bem como de sua capacidade de expressão oral e desenvoltura diante de perguntas relativas ao anteprojeto. A entrevista será conduzida por banca formada pelo(a) orientador(a) pretendido(a) e outros dois docentes do PPG Linguística.

4.5.1. Para ser aprovado na terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.5.2. A entrevista será gravada e respeitará os horários especificados, de acordo com a ordem alfabética.

4.5.3. Os(as) candidatos(as) surdos e terão assegurado o direito de contar com intérprete vinculado à UFJF para mediar a entrevista com os membros da banca examinadora.

4.5.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 16 e 17/11/2020, a partir das 09h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), através de plataforma on-line institucional.

4.5.5. O resultado da terceira etapa será divulgado até as 17h do dia 18/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.5.6. O recurso ao resultado da terceira etapa poderá ser feito até as 17h do dia 20/11/2020, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.5.7. O resultado do recurso ao resultado da terceira etapa será divulgado até as 17h do dia 23/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.6. O resultado da soma dos pontos obtidos pelos(as) candidatos(as) em cada uma das etapas do processo seletivo, ainda sem a homologação pelo Colegiado, será divulgado até as 17h do dia 23/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.8. O recurso ao resultado da soma dos pontos poderá ser feito até as 17h do dia 25/11/2020, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.9. O resultado do recurso ao resultado da soma dos pontos será divulgado até as 17h do dia 26/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

4.10. O resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística será divulgado até as 17h do dia 27/11/2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ([www.ufjf.br/ppglinguistica](http://www.ufjf.br/ppglinguistica)).

## 5. CALENDÁRIO RESUMIDO DAS ETAPAS:

| ETAPA   | DATA PROVÁVEL            | LOCAL   |
|---|--------------------------|---|
| Interposição de pedido de impugnação do certame | Até as 17h de 04/09/2020 | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ) |

|  |   |  |
|--|---|--|
| Divulgação do deferimento (ou não) dos pedidos de impugnação         | Até as 17h de 08/09/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Inscrições   | Das 17:00h de 08/09/2020 até as 16h59 de 05/10/2020 | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> )  |
| Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições                    | Até as 17h de 13/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Recurso ao indeferimento   | Até as 17h de 15/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> )  |
| Resultado do recurso ao indeferimento                                | Até as 17h de 16/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa            | 19/10/2020, em horário a ser agendado               | Plataforma on-line institucional.  |
| Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa            | Até as 17h de 20/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa | Até as 17h de 22/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> )  |
| Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa  | Até as 17h de 23/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa                 | 26/10/2020, em horário a ser agendado               | Plataforma on-line institucional.  |
| Resultado da prova de proficiência em língua inglesa                 | Até as 17h de 27/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua inglesa      | Até as 17h de 29/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> )  |
| Resultado do recurso à prova de proficiência em língua inglesa       | Até as 17h de 30/10/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Aplicação das provas de proficiência em segunda língua estrangeira.  | 03/11/2020, em horário a ser agendado               | Plataforma on-line institucional.  |
| Resultado das provas de proficiência em segunda língua estrangeira.  | Até as 17h de 04/11/2020                            | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Recurso ao resultado das provas de proficiência em segunda língua estrangeira.               | Até as 17h de 06/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> )  |
| Resultado do recurso às provas de proficiência em segunda língua estrangeira.                | Até as 17h de 07/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Resultado da análise do anteprojeto de pesquisa  | Até as 17h de 09/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Recurso ao resultado da análise do anteprojeto de pesquisa                                   | Até as 17h de 11/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Resultado do recurso à análise do anteprojeto de pesquisa                                    | Até as 17h de 12/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Divulgação da relação dos candidatos selecionados para a entrevista com respectivos horários | Até as 17h de 13/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Entrevistas  | 16 e 17/11/2020, em horários a serem agendados | Plataforma on-line institucional.  |
| Resultado da entrevista  | Até as 17h de 18/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Recurso ao resultado da entrevista   | Até as 17h de 20/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Resultado do recurso ao resultado da entrevista  | Até as 17h de 23/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Divulgação do resultado dos pontos obtidos em cada etapa                                     | Até as 17h de 23/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Recurso ao resultado dos pontos obtidos em cada etapa  | Até as 17h de 25/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Resultado do recurso ao resultado dos pontos obtidos em cada etapa                           | Até as 17h de 26/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |
| Resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística.                                | Até as 17h de 27/11/2020                       | Página do PPG Linguística ( <a href="http://www.ufjf.br/ppglinguistica">http://www.ufjf.br/ppglinguistica</a> ). |

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As bancas de todas as etapas serão formadas pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.1.1. A primeira etapa será conduzida por Bancas Examinadoras constituídas por um ou dois professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF, a depender do idioma cuja proficiência se busca atestar.

6.1.2. A segunda etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.1.3. A terceira etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e por mais dois professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.2. Todos os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo. As bancas de elaboração e correção das provas poderão ser ouvidas caso seja necessário.

6.2.1. É assegurado ao(à) candidato(a) o direito de vista ao conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo tal solicitação ser realizada através de formulário próprio, quando da abertura do prazo recursal para cada etapa.

6.2.2. A Comissão do Processo Seletivo tem 24 horas para disponibilizar o conteúdo solicitado ao (à) candidato(a), de modo que este tenha ainda 24 horas para preparar e submeter seu recurso.

6.3. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), quando da aplicação das provas escritas, através de seu login na plataforma on-line institucional.

6.3.1. As provas escritas serão anonimizadas para correção cega pela banca examinadora.

6.4. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), quando da entrevista, através da apresentação, via sistema de web conferência, de documento de identidade original com foto.

6.5. O anteprojeto de pesquisa não deverá conter identificações do(a) candidato(a), conforme as instruções constantes do Anexo I.

6.6. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar na ficha de inscrição suas necessidades especiais para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção, sejam providenciadas.

6.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições de acesso digital necessários à sua participação no processo seletivo, os quais incluem mas não se limitam a:

6.7.1. Computador com câmera, microfone e sistema de som;

6.7.2. Navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome;

6.7.3. Conexão à internet de banda larga.

6.8. Nos dias e horários agendados para as provas e entrevista, cada candidato(a) deverá acessar a plataforma on-line institucional utilizando as credenciais fornecidas quando do ato da inscrição.

6.9. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.

6.10. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação será feita através dos seguintes critérios, nesta ordem: nota obtida no anteprojeto, nota obtida na entrevista, idade do(a) candidato(a).

6.11. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive dos(as) desclassificados(as).

6.12. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

6.13. A classificação final dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a nota obtida na análise do anteprojeto de pesquisa, dentro do limite de vagas deste edital.

6.14. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

6.15. Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF. Adicionalmente aos documentos listados, o(a) candidato(a) brasileiro(a) aprovado(a) deve apresentar título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino. Para o(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a), requerem-se, adicionalmente, os documentos definidos, quando da matrícula, pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF.

6.15.1. Ao(à) candidato(a) detentor de título de graduação emitido por instituição reconhecida, será facultada a possibilidade de apresentação, no ato da matrícula, de comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo o diploma de curso superior, devidamente registrado, ser apresentado até, no máximo, 60 dias antes da data prevista para a defesa da dissertação ou tese.

6.15.2. Em atendimento aos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar, para a matrícula, visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6.16. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.17. Para mais informações, consultar as demais abas da página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ou entrar em contato com a Secretária do Programa por meio do e-mail [selecao.ppg.linguistica@ufff.edu.br](mailto:selecao.ppg.linguistica@ufff.edu.br).

6.18. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2020.  
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent  
Coordenador do PPG-Linguística

## ANEXO I

### ANTEPROJETO DE TESE DE DOUTORADO

#### – ORIENTAÇÕES –

I - O anteprojeto de tese de doutorado, em formato PDF, deverá ser anexado ao formulário eletrônico, sem quaisquer identificações de autoria, no período de inscrição.

II - O anteprojeto deve versar sobre tema pertinente ao interesse de pesquisa do orientador que está abrindo vaga neste edital e deve conter os seguintes itens:

- a) folha de rosto com título e indicação do(a) orientador(a) e da linha de pesquisa em que pretende se inserir;
- b) texto de até 10 páginas (Times New Roman ou Arial, fonte 12, espaço 1.5), contendo tema, objetivos do estudo, justificativa, aporte teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;

III - A avaliação do anteprojeto levará em conta:

- a) a pertinência do tema à linha de pesquisa e ao interesse de pesquisa do(a) possível orientador(a);
- b) a compatibilidade da abordagem teórico-metodológica proposta no anteprojeto com a pesquisa desenvolvida pelo(a) possível orientador(a);
- c) a adequação do tema e da abordagem teórico-metodológica a uma tese de doutorado;
- d) a originalidade da proposta;
- e) a clareza e objetividade na formulação dos objetivos;
- f) o domínio dos conceitos pertinentes ao arcabouço teórico em que o anteprojeto se inscreve;
- g) a pertinência e atualidade da bibliografia apresentada;
- h) a caracterização da metodologia a ser usada e sua adequação para o tratamento do tema;
- i) o cronograma apresentado, no que diz respeito à factibilidade da proposta no tempo



previsto;

j) o domínio do discurso acadêmico e da modalidade escrita formal;

k) o uso adequado de referências e citações.

IV - A constatação de citações ou incorporação de textos sem a adequada referência à(s) obra(s) de onde foram extraídos acarretará anulação do anteprojeto e consequente eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.